

DATA DA LEITURA:	30/04/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA							
CODIGO	ID: 8592	VEENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	Nº 00135.11.07.611.2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2025							
ABERTURA	06/05/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS							
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	10 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL CONFORME ANEXO II C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, AFE FABRIC. - 02 HORAS // ORIGINAIS EM 2 DIAS, SE SOLICITADO							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://licitacoes-e2.bb.com.br/							
LEITURA POR:	BARBARA COSTA									
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.14.2.	CONTRATO SOCIAL	X			8.2.11.1 A)	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X		
12.14.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			8.2.11.1 A)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR	X		
12.14.2.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
X	CNPJ. Cod: 6	X			7.3.1. b)	AMOSTRAS	PODERÁ			
12.15.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.15.1.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2. b)	INDICAR QUANTIDADE, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
12.15.2.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
12.15.2.	CERT. MUNICIPAL	X			8.2.11.1 B)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X			8.2.11.1 B)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
12.15.4	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.2.11.1 B)	DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.16.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.1.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
12.17.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.2.11.1 A)	AFE COMUM - ANVISA	X			PÁG. 44	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
8.2.11.1 A)	AFE COMUM - DOU	X								
8.2.11.1 A)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.2.11.1 A)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.17.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.1.2. a) Valor unitário e total do item; b) Marca (e Modelo quando for o solicitado no ANEXO II do Edital); c) Fabricante (no caso de medicamentos); d) Quantidade cotada.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				9.2. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL DO LOTE, em algarismo, COM 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS; / 9.4. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				6.10. O(s) documento(s) original(s) e/ou a(s) cópia(s) autenticada(s) mencionados no subitem anterior, deverão ser encaminhados em até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da convocação. / 7.2.1. A proposta escrita, reformulada (em caso de lances eventualmente ofertados durante a disputa de preços), deve ser apresentada na forma do ANEXO II (modelo de proposta de preços) deste Edital, nela constando: a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone, e-mail e pessoa de contato; f) Dados para assinatura do contrato/ata, assim como, os dados bancários. / 7.3.1. Os licitantes deverão anexar no sistema JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REALINHADA os seguintes documentos: a) Os documentos constantes no ANEXO II deste edital, campo <EXIGÊNCIA>; / 9.16. Ao final da fase de lances, caso a empresa arrematante tenha registrado lance inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado pela administração, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar apresentação de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS e AMOSTRA dos materiais/produtos especificados no Termo de Referência. / 9.18. Caso a referida composição de preço seja requerida pelo(a) Pregoeiro(a), a empresa arrematante do item/lote deverá apresentar a planilha no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a solicitação. / 10.17. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao valor do lance ofertado ou da negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.					
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	SICAF					DADOS DO REPRESENTANTE				
12.17.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
12.17.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			12.15.5.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DADOS DA EMPRESA	ANEXO VIII	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CEIS				13.1.	DECLARAÇÃO FORMAL (SUBITEM 13.1 DO EDITAL)	ANEXO V	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.3.2. Terá a proposta desclassificada, a licitante que descumprir com as exigências contidas nos subitens 7.3.1 (alínea "a" e "b"), deste Edital. / 10.16. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou sobrepreços, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para execução do objeto desta contratação. / 11.3. Será desclassificada a proposta que: a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentar cotação de opção de produto (proposta alternativa); d) apresentem cotação com quantitativos divergentes do Termo de Referência; e) apresentem preços inexequíveis; f) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; h) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				e-mail: saudecompelpmc@gmail.com				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					